

COMUNICADO SDG nº 65 / 2024

O Secretário-Diretor Geral comunica que se encontra reaberto o prazo para solicitação de remoção de servidores, nos mesmos termos contidos no Comunicado SDG 57/2024, seguindo as regras constantes do Ato SDG nº 01/2019 e a antiguidade dos pedidos já realizados.

O novo prazo para manifestação de vontade é de 5 (cinco) dias úteis contados desta publicação.

SDG, 22 de novembro de 2024.

GERMANO FRAGA LIMA
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL